



DIÁRIO DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: — 44 PAGINAS

N.º 3.038

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 1989

ANO XXXVI

Tribunal de Justiça Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 632

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

REVIGORAR

os efeitos do Decreto Judiciário nº 548, de 12 de setembro

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	04
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	05
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	06
Corregedoria da Justiça	11
Conselho da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	23
Protesto de Títulos	25

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	25
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	26
Interior	26
Interior	28

DIVERSOS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	37
JUSTIÇA DO TRABALHO	38
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	42
EDITAIS JUDICIAIS	

do ano em curso, na parte que aplicou aos servidores do Poder Judiciário, o Decreto Governamental nº 5697/89.

Curitiba, 19 de outubro de 1989.

[Assinatura]
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 633

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº nº 20490, datado de 14 de julho do corrente ano,

R E S O L V E

conceder Pensão Especial à menor CRISTIANE DE PAULA MESSIAS, filha de DORALINA DE PAULA MESSIAS, ex-ocupante do cargo de Agente de Conservação PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando o quantum, inclusive os atrasados, fixados conforme os cálculos elaborados e discriminados pela Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro deste Tribunal de Justiça, às folhas 10, do protocolado supracitado, de acordo com o artigo 260, inciso I, da Lei nº 6174/70, com a redação dada pela Lei nº 7421/80.

Curitiba, 17 de outubro de 1989.

[Assinatura]
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 634

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20255, datado de 12 de julho do corrente ano.

R E S O L V E

conceder Pensão Especial à IOLANDA JENSEN PETLA, viúva de CLENETINO PETLA ex-ocupante do cargo de Escrivão da 1ª Vara de Execu-

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras) 253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	NCz\$ 680,00
Meia página	NCz\$ 340,00
1/4 de página	NCz\$ 170,00
1/8 de página	NCz\$ 84,00
1/16 de página	NCz\$ 48,00
Custo: 1 centímetro de original	NCz\$ 6,80

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 130,00
Semestral com remessa postal	NCz\$ 370,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 130,00
Semestral com remessa postal	NCz\$ 370,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 65,00
Semestral com remessa postal	NCz\$ 130,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	NCz\$ 2,00
Diário da Justiça	NCz\$ 2,00
Diário do Município de Curitiba	NCz\$ 2,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	NCz\$ 5,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	NCz\$ 0,35
Fotocópias formato Diário Oficial	NCz\$ 0,40

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	9,80
I.C.M. VOL. VII	9,80
I.C.M. VOL. VIII	9,80
I.C.M. VOL. IX	9,80
I.C.M. VOL. X	9,80
I.C.M. VOL. XI	9,80
I.C.M. VOL. XV	9,80
I.C.M. VOL. XVI	9,80
I.C.M. VOL. XVII	9,80
I.C.M. VOL. XVIII	9,80
I.C.M. VOL. XIX	9,80
I.C.M. VOL. XX	9,80
I.C.M. VOL. XXI	9,80
I.C.M. VOL. XXII	9,80
I.C.M. VOL. XXIII	9,80
I.C.M. VOL. XXIV	9,80
I.C.M. VOL. XXV	9,80
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	7,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	1,40
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	1,40
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	2,40
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1,40
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	5,60
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	5,60
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	8,40
19 DE DEZEMBRO VOL. V	8,40
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	1,40
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. n.º 15	1,40
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	4,20
ATOS NORMATIVOS MESES: - 03, 04, 07 e 12/87;	
02, 03 e 04, 05 e 06, 07, 08, 09 e 10, 11 e 12/88;	
01, 02, 03, 04, 05, 06/89	4,20
7 e 8/89	8,40
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	21,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL
Presidente
Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente
Des. PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça
Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REÚNEM**

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedrosa — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedrosa
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCÁCIO CAMBI — Presidente
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

ções Penais PJ-IV, nível 01, do Quadro de Auxiliares de Justiça da Comarca de Curitiba, ficando o quantum, inclusive os atrasados, fixado conforme os cálculos elaborados e discriminados na Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro deste Tribunal de Justiça, às folhas 06, do protocolo supracitado, de acordo com o artigo 260, inciso 1, da Lei nº 6174/70, com a redação dada pela Lei nº 7421/80.

Curitiba, 17 de outubro de 1989.


ADRIANO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 635

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Aplicar aos servidores do Poder Judiciário, que vêm exercendo Chefias de Divisão, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor estabelecido pelo Decreto Complementar nº 3697/89, para o Chefe de Grupo Setorial, a partir da data em que passou a vigor a referida Lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 19 de outubro de 1989.


ADRIANO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1570

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31443, datado de 11 de outubro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor ROGÉRIO COELHO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 2º período de 1988, a partir de 16 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 16 de outubro de 1989.


ADRIANO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1571

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 17 de outubro do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1988, concedidas ao Doutor ROGÉRIO COELHO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir o restante em época oportuna.

Curitiba, 17 de outubro de 1989.


ADRIANO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1572

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31003, datado de 06 de outubro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOÃO MARIA DE JESUS CAMPOS ARAÚJO, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de União da Vitória, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 1º período de 1989, a partir de 09 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 16 de outubro de 1989.


ADRIANO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1573

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 16 de outubro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1989, concedidas ao Doutor JOÃO MARIA DE JESUS CAMPOS ARAÚJO, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de União da Vitória, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir o restante em época oportuna.

Curitiba, 17 de outubro de 1989.


ADRIANO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1574

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32016, datado de 16 de outubro do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

os Ilustres Juizes de Direito abaixo relacionados das Comarcas a seguir indicadas, a se afastarem do exercício de suas funções durante o período compreendido entre 11 e 14 de outubro do ano em curso, a fim de participarem do XIII CONGRESSO DE JUÍZES DE MENORES, realizado na Cidade de Cuiabá-MT.:

- RAY MUGGIATI - Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Laranjeiras do Sul; e
- GUILHERME LUIZ GOMES - Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Umuarama.

Curitiba, 18 de outubro de 1989.


ADRIANO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1575

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30608, datado de 03 de outubro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a MIRIAN DE JESUS FERREIRA, nomeada para o cargo de Agente de Conservação PJ-1, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através do Decreto Judiciário nº 533/89, 30 (trinta) dias de prazo, em prorrogação, a partir de 06 de outubro do ano em curso, para assumir o exercício de suas funções, de acordo com o parágrafo único do artigo 41, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de outubro de 1989.


ADRIANO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1576

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31682, datado de 13 de outubro do corrente ano, resolve

LOTAR

PAULO ROBERTO ALTHEIA DE NELLO, Oficial Judiciário PJ-1, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ NEGER, a partir de 16 de outubro do ano em curso, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada a sua lotação anterior.

Curitiba, 18 de outubro de 1989.


ADRIANO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1577

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31597, datado de 12 de outubro do corrente ano, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 2045, de 15 de dezembro de 1987, que designou o Doutor JOSÉ MÁRIO CORDEIRO AMARAL, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Medianeira, para funcionar, junto ao Juízo de Direito da Comarca de São Miguel do Içuaçu, nos autos sob nº 79/87, de Inquérito Policial.

Curitiba, 18 de outubro de 1989.


ADRIANO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1578

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31790, datado de 13 de outubro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSÉ ANÍBAL DE MACEDO CARNEIRO, Juiz de Direito da Comarca de Cerro Azul, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 18 de outubro de 1989.


ADRIANO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1579

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31513, datado de 12 de outubro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor ARY SPERANDIO-JÚNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Siqueira Campos, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família, a partir de 10 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 18 de outubro de 1989.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1580

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31474, datado de 11 de outubro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a Doutora NILA APARECIDA ALVES DA LUZ, Juiz de Direito da Comarca de Alto Piquiri, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 18 de outubro de 1989.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1581

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31492, datado de 11 de outubro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor EDGAR LATRÔNICO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Londrina, para funcionar na 5ª. Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nº 600/88, de Prestação de Contas, que Arlindo Sanchez move contra Hiroshi Ishiy.

Curitiba, 19 de outubro de 1989.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1582

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

LOTAR

SANDRA MÁRCIA SALVATORE, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, na 2ª. Vara de Família e Menores da Comarca de

Maringá, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 19 de outubro de 1989.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1583

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31547, datado de 12 de outubro do corrente ano, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná, LORRENA DE ALMEIDA FREITAS, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 19 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 18 de outubro de 1989.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1592

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31493, datado de 11 de outubro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOÃO RICARDO CUNHA DE ALMEIDA, Juiz Substituto da 25ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Campo Mourão, para funcionar no Juízo de Direito da Comarca de Grandes Rios, nos autos sob nº 183/89, de Ação de Indenização Por Perdas e Lucros Cessantes, em que figuram como partes Geraldo Fernandes e Construtora Haleschias Ltda, em virtude da suspeição manifestada pelo titular.

Curitiba, 23 de outubro de 1989.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1593

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32418, datado de 20 de outubro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor MIGUEL KFOURI NETO, Juiz de Direito da Comarca de Belderrantes, para funcionar na Comarca de Andirá, nos autos de Inquérito e de Ação Penal em que figuram como vítimas a Doutora Juíza de Direito e o Doutor Promotor de Justiça da Comarca de Andirá, bem como nos autos de Inquérito Policial e de Ação Penal em que figura como réu Paulo Vieira de Camargo.

Curitiba, 23 de outubro de 1989.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1594

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOSÉ CÂNDIDO SOBRINHO, Juiz de Direito da Comarca de Grandes Rios para, sem prejuízo de suas atribuições, atender a Comarca de Faxinal, a partir de 23 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 23 de outubro de 1989.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1595

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32504, datado de 23 de outubro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor HELIO TSUTOMU ARABORI, Juiz Substituto de 50ª. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Belderrantes, para auxiliar a Doutora LIDIA MATIRO MAEJIMA, Juíza de Direito da Comarca de Andirá, no período de 23 a 31 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 23 de outubro de 1989.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1596

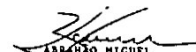
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

sessão extraordinária do egrégio Órgão Especial, para o dia 06 de novembro do ano em curso, segunda-feira, às 13:30 horas, para apreciação de matéria contenciosa.

Curitiba, 23 de outubro de 1989.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO RELACÃO Nº 197/89

PROT. Nº 21914/89. - DRª NILA APARECIDA ALVES DA LUZ. - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). D. Defiro. E. Em 13/10/1989.

PROT. Nº 30608/89. - MIRIAM DE JESUS FERREIRA. - (Assunto: Requer prorrogação de prazo para assumir suas funções do cargo de Agente de Conservação). D. Defiro, e pido do fls. 02, para conceder à requerente, prorrogação de prazo para assumir suas funções do cargo de Agente de Conservação PJ-1, nível II, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a partir de 07.09.89, de acordo com o parágr. retro. E. Em 16/10/1989.

PROT. Nº 31423/89. - DR. GUILHERME LUIZ GOMES. - (Assunto: Solicita autorização para participar do Congresso Brasileiro de Associação de Juizes e Curadores do Honorus a ser realizado em Curitiba-PR). I. Defiro. II. Lavraram-se. E. Em 13/10/1989.

PROT. Nº 31424/89. - DRª NILA APARECIDA ALVES DA LUZ. - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro. II. Lavraram-se. E. Em 13/10/1989.

PROT. Nº 31485/89. - DR. EDSON DE JESUS DELIBERADOR. - (Assunto: Designação de Magistrado para Junta Julgadora de Recursos do Juizado Especial de Pequenas Causas daquela região). Lavraram-se designando o magistrado nomeado. E. Em 13/10/1989.

PROT. Nº 31492/89. - DR. KUFU TENAYUSE. - (Assunto: Designação de Magistrado). Designo o Doutor EDGAR LATRÔNICO, Juiz de Direito Substituto. E. Em 13/10/1989.

PROT. Nº 31493/89.- DR. JOSE CANDIDO SORRINHO.- (Assunto: Designação de Magistrado). Os autos deverão ser remetidos ao Doutor Juiz Substituto da respectiva seção Judiciária. Em 13/10/1989.

PROT. Nº 31515/89.- DR. ARY SPERANDIO JUNIOR.- (Assunto: Licença para tratamento de saúde em pessoa da família). I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em 13/10/1989.

PROT. Nº 31547/89.- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PR -. (Assunto: Comunica que conforme consulta formulada através de telex, a Egrégia Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, referente a requisição da funcionária deste Tribunal, Lorena de Almeida Freitas). A Secretaria para lavrar ato lotando a funcionária em questão no Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. Em 12/10/1989.

PROT. Nº 31597/89.- DR. JOSÉ MARIO CORDEIRO AMARAL.- (Assunto: Revogação da Portaria nº 2045). Defiro a revogação da Portaria. Em 13/10/1989.

PROT. Nº 31602/89.- DR. STEWALT CAMARGO FILHO.- (Assunto: Designação de Magistrado). Os autos deverão ser remetidos ao Dr. Juiz Substituto da respectiva seção Judiciária. Em 13/10/1989.

PROT. Nº 31790/89.- DR. JOSÉ ANIBAL DE MACEDO CARNEIRO.- (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em 12/10/1989.

PROT. Nº 31682/89.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ MEGER.- (Assunto: Solicita a lotação do funcionário PAULO ROBERTO ALTHEIA DE MELLO, neste Gabinete). Ao Departamento Administrativo para lavrar o respectivo ato. Em 16/10/1989.

PROT. Nº 31810/89.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ LEMOS FILHO.- (Assunto: Licença para tratamento de saúde, em prorrogação). I. Defiro, "ad referendum" do egrégio Órgão Especial. II. A Secretaria para anotar. Em 17/10/1989.

PROT. Nº 32018/89.- PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARANÁ.- (Assunto: Solicita autorização para se ausentarem da comarca, nos dias 11 a 14 a fim de participarem do XIII CONGRESSO DE JUÍZES DE MENORES, a se realizar na cidade de Cuiabá-MT, os Dres. RUY MUGGIATI e GUILHERME LUIZ Gomes). Autorizo. Em 16/10/1989.

PROT. Nº 20490/89.- JOAO MESSIAS.- (Assunto: Solicita Pensão Especial, em favor de sua filha menor Cristiane de Paula Messias). Lavre-se ato concedendo Pensão Especial à menor CRISTIANE DE PAULA MESSIAS, filha da servidora Doralina de Paula Messias, autorizando-lhes os pagamentos de conformidade com os cálculos de fls 10, bem como os atrasados, de acordo com o parecer retro. Publique-se e devolva-se ao colendo Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em 16/10/1989.

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1404

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31362, datado de 11 de outubro do fluente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de MARISA GONÇALVES PEREIRA, Oficial Judiciário PJ-1, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1989, de acordo com o artigo 37 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 19 de outubro de 1989.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1405

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31799, datado de 13 de outubro do fluente ano, resolve

C O N C E D E R

a CÁSSIA LILA VON HERTWIG FERNANDES DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 19 de outubro de 1989.



SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1406

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31535, datado de 12 de outubro do fluente ano, resolve

C O N C E D E R

a NEIDI MUNHOZ GLEICH, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 19 de outubro de 1989.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1407

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31046, datado de 06 de outubro do fluente ano, resolve

C O N C E D E R

a MARIA DO CARMO SOTTO MAIOR MACEDO, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 23 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 19 de outubro de 1989.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO RELAÇÃO Nº 71/89.

Prot. nº 30.119/89. DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA. (Assunto: Indica a Bel. GILDA MARIA NASCIMENTO DE MACEDO PINTO, para exercer as funções de Chefe da Divisão Jurídica daquele Departamento, durante o afastamento do titular DARYLIS LOPES VELLOZO e indica ainda a funcionária AMIRA REGINA NEME, para exercer as funções de Chefe da Seção de Assessoria Jurídica da citada Divisão, durante o afastamento da titular, GILDA MARIA NASCIMENTO DE MACEDO PINTO). I. Acolho as indicações contidas no ofício de fls.02. II. Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato competente. Em, 11.10.1989.

Prot. nº 31.553/89. DR. ANTONIO OESIR GONÇALVES. (Assunto: Retificação de Ordem de Serviço e Lotação no Forum Criminal). Defiro, de acordo com o solicitado. Ao Departamento Administrativo para lavrar o competente ato. Em, 12.10.1989.

Prot. nº 31.198/89. DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS. (Assunto: Indicação de REGINA CELIA LORUSSO KOMUCHENA, para exercer as funções de Chefe da Seção de Controle Geral, da Divisão de Atendimento Interno, daquele Departamento, durante o afastamento do titular). I. Acolho a indicação contida no ofício de fls.02. II. Ao Departamento Administrativo para lavrar o competente ato. Em, 13.10.1989.

Prot. nº 31.328/89. DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. (Assunto: Designação de Chefias). I. Acolho a indicação contida no ofício de fls.02; II. Lavre-se ato designando os funcionários relacionados às fls.02, para exercerem as respectivas Chefias, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes. Em, 16.10.1989.

MANDADO DE SEGURANCA 187/89
 Origem : CURITIBA - 1ª VARA CRIME
 Acao : 01287 HABEAS CORPUS
 PROTOCOLO : 31996/89
 IMPETRANTE : WAGNER JOSE COLTRO
 ADVOGADO : MAURO VIOTTO
 IMPETRADO : ORGAO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 RELATOR : DES. LUIZ FERROTTI

MANDADO DE SEGURANCA 188/89
 Origem : CURITIBA - 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
 Acao : 25826/89 MED CAUT INCIQ SEQUEST
 PROTOCOLO : 32108/89
 IMPETRANTE : HEXAGONO CONCRETO E PAVIMENTACOES LTDA
 ADVOGADOS : OCTAVIO ALADIO VAZ
 JOSE CID CAMPELO
 JOSE CID CAMPELO FILHO
 IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
 RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

MANDADO DE SEGURANCA 189/89
 Origem : CURITIBA - 3ª VARA CIVEL
 Acao : 40208/89 EMBARGOS DE TERCEIRO
 PROTOCOLO : 32299/89
 IMPETRANTE : TRANSLARIANA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
 ADVOGADOS : IRINEU NORBERTO DE MELLO GOZZO
 PAULO JOSE GOZZO
 IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 3ª VARA CIVEL
 RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

MANDADO DE SEGURANCA 190/89
 Origem : CURITIBA
 Acao : 14917/89 MANDADO DE SEGURANCA
 PROTOCOLO : 32227/89
 IMPETRANTE : SIDNEY COUTINHO
 ADVOGADO : ROSI MARY MARTELLI
 IMPETRADO : SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO
 RELATOR : DES. SILVA WOLFF

REUNIAO DE SORTEIO DE PROCESSOS URGENTES, REALIZADO PELA COMARCA DE CURITIBA, NO PERIODO DE 16/10/89 A 20/10/89.

*** ORGAO ESPECIAL ***

MANDADO DE SEGURANCA 187/89
 Origem : CURITIBA - 1ª VARA CRIME
 Acao : 01287 HABEAS CORPUS
 PROTOCOLO : 31996/89
 IMPETRANTE : WAGNER JOSE COLTRO
 ADVOGADO : MAURO VIOTTO
 IMPETRADO : ORGAO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 RELATOR : DES. LUIZ FERROTTI

*** I GRUPO DE CAMARAS CIVEIS ***

MANDADO DE SEGURANCA 186/89
 Origem : CURITIBA
 PROTOCOLO : 31993/89
 IMPETRANTE : JOSE MANOEL DE MACEDO CARON
 ADVOGADO : JOSE MANOEL DE MACEDO CARON
 IMPETRADO : SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO
 RELATOR : DES. NUNES DO NASCIMENTO

MANDADO DE SEGURANCA 188/89
 Origem : CURITIBA - 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
 Acao : 25826/89 MED CAUT INCIQ SEQUEST
 PROTOCOLO : 32108/89
 IMPETRANTE : HEXAGONO CONCRETO E PAVIMENTACOES LTDA
 ADVOGADOS : OCTAVIO ALADIO VAZ
 JOSE CID CAMPELO
 JOSE CID CAMPELO FILHO
 IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
 RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

MANDADO DE SEGURANCA 189/89
 Origem : CURITIBA - 3ª VARA CIVEL
 Acao : 40208/89 EMBARGOS DE TERCEIRO
 PROTOCOLO : 32299/89
 IMPETRANTE : TRANSLARIANA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
 ADVOGADOS : IRINEU NORBERTO DE MELLO GOZZO
 PAULO JOSE GOZZO
 IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 3ª VARA CIVEL
 RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

MANDADO DE SEGURANCA 190/89
 Origem : CURITIBA
 Acao : 14917/89 MANDADO DE SEGURANCA
 PROTOCOLO : 32227/89
 IMPETRANTE : SIDNEY COUTINHO
 ADVOGADO : ROSI MARY MARTELLI
 IMPETRADO : SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO
 RELATOR : DES. SILVA WOLFF

*** SEGUNDA CAMARA CIVEL ***

HABEAS CORPUS 23/89
 Origem : CURITIBA - 17ª VARA CIVEL
 Acao : 930/87 DEPOSITO
 PROTOCOLO : 32184/89
 IMPETRANTE : ADV CELMO MARCIO DE ASSIS PEREIRA
 EM FAVOR : ALZIRA PEREIRA MACHADO
 RELATOR : DES. OSVALDO ESPINDOLA

*** PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL ***

HABEAS CORPUS 295/89
 Origem : CORBELIA
 Acao : 36/89 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 31832/89
 IMPETRANTES : ADV JOSE NESTOR FEITEN
 ADV ANTONIO PEREIRA TOME
 EM FAVOR : UDO LETO LINO
 RELATOR : DES. FREITAS OLIVEIRA

HABEAS CORPUS 296/89
 Origem : BOCAIUVA DO SUL
 Acao : 09/86 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 31916/89
 IMPETRANTE : ADV SANDRA MARCELINA PEREZ VALENCIA
 EM FAVOR : JOAO BIAJONE DE LIMA
 RELATOR : DES. JORGE ANDRIGUETTO

HABEAS CORPUS 297/89
 Origem : GRANDES RIOS
 Acao : 16/88 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 31926/89
 IMPETRANTE : ADV APARECIDA GERALDO DA SILVA
 EM FAVOR : JOSE APARECIDO MARQUES DA SILVA
 RELATOR : DES. EROS GRADOWSKI

HABEAS CORPUS 299/89
 Origem : RIO BRANCO DO SUL - CRIME MEN.FAM.ANEXOS
 Acao : 88/89 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 32255/89
 IMPETRANTE : ADV ARLEI AZOLIN
 EM FAVOR : ARNALDO FERREIRA DA SILVA
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA

HABEAS CORPUS 300/89
 Origem : MATELANDIA
 Acao : 31/89 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 32234/89
 IMPETRANTES : ADV MARIA ANTONIA DA SILVA
 ADV ELIETE APARECIDA DE GOUVEIA
 EM FAVOR : ANTONIO CICERO ALVES DE MELO
 RELATOR : DES. JORGE ANDRIGUETTO

*** SEGUNDA CAMARA CRIMINAL ***

HABEAS CORPUS 294/89
 Origem : CURITIBA - 3ª VARA CRIME
 Acao : 70/89 PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA

PROTOCOLO : 31742/89
 IMPETRANTE : ADV MARGARETH ZANARDINI
 EM FAVOR : ARI SOARES MACHADO
 RELATOR : DES. MATOS GUEDES

HABEAS CORPUS 298/89
 Origem : UMUARAMA - 1ª VARA CRIME
 Acao : 132/89 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 32075/89
 IMPETRANTE : JOAO ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA
 ADVOGADO : IVANIR VALES
 EM FAVOR : ADALBERTO NOGUEIRA DA SILVA
 RELATOR : DES. IVAN RIGHI

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/89.

O Desembargador PLÍNIO CACHUBA, Corregedor da Justiça do Estado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos autos sob nº 284-A/89 - C.J. e atendendo o que dispõe os artigos 189 do C.O.D.J. e 20 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça faz saber a

SUELY IMACULADA DO PRADO, Oficial de Justiça da comarca de Guaíra, que tendo sido verificado o seu não comparecimento ao expediente por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, fica convidada pelo presente Edital de Chamamento a justificar no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da primeira publicação, seu afastamento ou fazer prova de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão, nos termos do artigo 187 do C.O.D.J.

Curitiba, 13 de outubro de 1989.

Plínio Cachuba
 PLÍNIO CACHUBA
 Corregedor da Justiça

CÍVEL E COMÉRCIO
COMARCA DE CURITIBA

1ª VARA CIVEL.

LOUTOR ANTONIO DOMINGOS MALINA.

1. - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 57.696 - Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A (BANEJ). X Kamachio's Representações Comerciais Ltda, Clair Ferreira, Inulo Ferreira. Em face do reconhecimento retro, mantendo a decisão de fls. 37. Outrossim, a petição de fls. 38/39 permanecerá nos autos como agravo retido. Adv. Mauricio Gomes Santos, Karly de Gusmão Wenzel Regiane.

2. - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 57.089 - Condomínio Edifício General Kurat Guimarães. X Wilson Hiroshi Miyoshi e s/m. Juiz extinto e presente execução. Adv. Luiz Fernando Torralba Feijon, Jairo W. de Tadeus

3. - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 57.440 - Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A. X C. E. Meyer e Representações Comerciais Ltda e Claudio Marcos Meyer. Sobre o pedido de fls. 30/31, manifesta-se o credor. Adv. Jergrino Dias Rosa Neto, Claudio Xavier Tetryk, Omar Sirões

4. - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - 57.212 - Renegata de Oliveira Felix Hofmeister. X Regina S. P. Codes. Cite-se (a) o (b) requerido (a) para vir ou mandar receber a quantia oferecida, no dia 31/10/89, às 10:00 horas, no Cartório desta vara sob pena de depósito, caso em que poderá contestar o pedido em dez dias, contados da data supra. Adv. Carlos Pozza Filho.

5. - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - 57.805 - Genival Costa Santena. X Banco do Brasil S/C. I - Cefiro os benefícios da justiça gratuita. II - Cite-se (a) o (b) requerido (a) para vir ou mandar receber a quantia oferecida, no dia 06/11/89, às 10:00 horas, no Cartório desta vara sob pena de depósito, caso em que poderá contestar o pedido em dez dias, contados da data supra. Adv. Regina Yurico Takahashi.

6. - AIVARÁ JUDICIAL - 55.485-B - Iris Cândido Filgueiras. X Lygia Maria Cândido Filgueiras. Atenda a inventariante o requerido no item I do parecer do Curador Geral. Adv. Maria Thereza Caldart, José Lício de Oliveira.

7. - MELIDA CAUTELAR INOMINADA - 57.713 - Associação de Pais e Alunos das Escolas Positivo de 1ª e 2ª Graus. X Sociedade Anônima Educacional Positivo. 1 - Sobre o pedido de fls. 268/271 e documentos anexos, manifeste-se a autora em 5 dias. 2 - A Ré, por sua vez, manifeste-se sobre os documentos de fls. 247 a 267, trazidos pela autora, em igual prazo. 3 - Certifique-se, outrossim, sobre o ajustamento da ação principal. Adv. José Cid Camello, Pedro Henrique Xavier.

8. - ACHAVO DE INSTRUMENTO - 57.737 - Sociedade Anônima Educacional Positivo. X Associação de Pais e Alunos de Escolas Positivo de 1ª e 2ª Graus. Sobre os documentos trazidos com a resposta, manifeste-se o agravante em 5 dias. Adv. Pedro Henrique Xavier, José Cid Camello.

9. - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 56.763 - Glenio Bertolli. X Saide Representações Comerciais e Distribuições. De fato, é necessária a suspensão da execução como também dos embargos, a fim de que se evite julgamento conflitante com aquele realizado na ação de nulidade. A interposição do recurso de agravo, se vier a ser provido, afastará o trânsito em julgado daquela sentença em relação ao terceiro, que é o credor nesta execução, de modo que ainda deve ser considerado como pendente o processo de nulidade dos títulos de crédito, justificando, portanto, a suspensão desta ação e dos embargos respectivos, na forma prevista no art. 265 IV, "a", do CTC. Determino, pois, a suspensão destes processos até a conclusão final da ação de nulidade já referida. Outrossim, como a presente execução também está pendente, com a lide devida, optando que não poderá ser enviado o título executivo ao d. Juiz da 8ª Vara, pelas identidades razões acima expostas. Adv. Carlos Lago Braga, Altair Berthier Silveira, Fernando Moreira da Rocha, Altair Roberto Ruschel.